



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000

Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69

INDICAÇÃO Nº088/2025

Exmº. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vêm respeitosamente **INDICAR** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- A instalação de placas de sinalização de “proibido parar e estacionar” em um dos lados da Rua João Jacob Emerik.

JUSTIFICATIVA: A referida via é bastante estreita, o que prejudica o tráfego de veículos, especialmente do caminhão da coleta de lixo, em casos que se encontram veículos estacionados em ambos os lados da rua, prejudicando a coleta do lixo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

Ueliton Borges da Rocha
Ueliton Borges da Rocha

Vereador

